



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 89/2023, de 11 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Heitor Rocha dos Santos, Coordenador de Atenção Básica, inscrito no CPF sob o nº. 063.769.094-00, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 18 a 20 de abril de 2023, a Piranhas/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do 7º Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de abril de 2023.


CARLOS FÉLPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de abril de 2023.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública